



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.429, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005.

REVOGA O DECRETO N.º 3.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE 29 DA QUADRA "A", LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL III, À FIRMA JURANDIR DA SILVA POMPEIA-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado, de conformidade com o Requerimento protocolizado na Divisão da Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia no dia 1.º de novembro de 2005 sob o n.º 1.029/2005, o Decreto n.º 3.138, de 15 de setembro de 2003, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído do lote 29 da Quadra "A", localizada no Distrito Industrial III, à firma Jurandir da Silva Pompeia-ME.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o lote 29 da Quadra "A", localizada no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

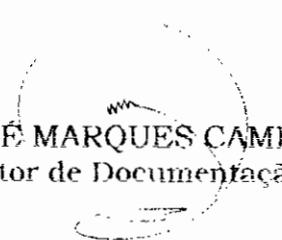
ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de novembro de 2005.


 ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de novembro de 2005.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais

